



70 (setenta) unidades – Detalhamento: Serviços de Coffee Break para evento de no mínimo 20 pessoas: – Café puro e com leite; – Chocolate quente; – Sanduíche Natural; – Salgados assados-Diversos; – Mini bisnaguinha de leite com frios variados; – Bolos (2 tipos); – Sucos 2 (dois) sabores; – Água saborizada (2 sabores); OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas. No valor unitário de R\$ 28,25 (vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). Valor total da compra R\$ 10.479,50 (Dez mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 31 e 32 dos autos, assinada em 21/10/2019.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas.
Manaus, 06 de Fevereiro de 2020.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2019/29011 – Ata de Registro de Preços nº 74/2018 do Pregão Eletrônico nº 67/2018 - TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição do serviço de **BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 70 (setenta) unidades. Fornecedor: PANIFICADORA MASTER PAN LTDA (CNPJ: 13.014.296/0001-41). – ITEM 01 - Quantidade solicitada: 70 (setenta) unidades – Detalhamento:** Serviços de Coquetel para evento de no mínimo 20 pessoas: – Água com e sem gás; – Água saborizada (2 sabores); – Café puro e com leite e chocolate quente; – Refrigerantes normal e light; – Salgados (assados e fritos); – Tábua de frios; – Pães diversos; – Pastas; – Pratos quentes (2 opções) – Tortas Salgadas; – Frutas fatiadas (3 tipos); – Doces Variados; – Doces finos e tortas geladas; – Sucos (3 sabores); OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas, no valor unitário de R\$ 28,34 (vinte e oito reais e trinta e quatro reais). Valor total da compra R\$ 1.983,80 (Um mil,novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 31 e 32 dos autos, assinada em 11/11/2019.

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas.
Manaus, 06 de Fevereiro de 2020.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 010/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 005/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/22256-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM**, relativo à prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas: (03) Maués, (03) Tefé, (02) Barcelos, (02) Boca do Acre, (01) São Paulo de Olivença, e a **alteração da razão social para JF TECNOLOGIA**

EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1011786 em 24/09/2019.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 420.056,28 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 35.004,69 (trinta e cinco mil, quatro reais e sessenta e nove centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2020NE00063 de 02/01/2020, no valor de **R\$ 367.549,24 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 16 de fevereiro de 2020.**

Manaus, 30 de janeiro de 2020.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas